

## **Despacho n.º 6/2018**

### **Constituição da Comissão Paritária do IGFSS, I.P. (2019-2022)**

1. O artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Lei do SIADAP), na sua atual redação, prevê a constituição junto do dirigente máximo de cada serviço, de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º), a qual tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.
2. Assim, e em cumprimento do disposto no já mencionado artigo 59.º da Lei do SIADAP, procedeu-se à eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o quadriénio 2019-2022, no dia 19 de dezembro de 2019, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio 2019-2022 tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

##### **Vogais efetivos:**

- 1.º Vogal – Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira;
- 2.º Vogal – Carla Irene Costa Farto, membro do CCA do IGFSS, I.P.

##### **Vogais suplentes:**

- 1.º Vogal – Francisco Fernando Silva Sequeira Alves;
- 2.º Vogal - Sónia Cristina Santos Loureiro Ferreira.

#### **Representantes dos trabalhadores:**

##### **Vogais efetivos:**

- 1.º Vogal - Cristina Isabel Nunes Lourenço Martins;
- 2.º Vogal - Rui Manuel Nunes Paulo Viçoso.

##### **Vogais suplentes:**

- 1.º Vogal - Paulo Celso Lopes Pinto;
- 2.º Vogal - Maria Teresa V. Guerreiro da Silva Bacalhau;
- 3.º Vogal - Vítor José Peixoto Carvalho;
- 4.º Vogal - Maria Alcinda Esteves B. Avillez Basto.

3. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.
4. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do já citado artigo 59.º da Lei do SIADAP, os trabalhos da Comissão Paritária são orientados pela 1.ª Vogal efetiva, representante da Administração, Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira.

5. Do presente despacho deverá ser efetuada publicitação imediata por meio de envio de FLASH informativo, divulgação na Intranet, e por afixação no edifício sede.

Lisboa, 21 de dezembro de 2018

A Presidente do Conselho Diretivo



Teresa Fernandes